

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº001/2021**

O Colégio de Aplicação João XXIII, da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública e a decretação em 15 de março de 2021 da “onda roxa”, que inviabiliza a matrícula presencial, apresenta retificação no Edital 001/2021 (Educação de Jovens e Adultos).

O item 7, Da matrícula, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **7 – Da matrícula:**

7.1. A matrícula deverá ser feita entre os dias **29 de março e 02 de abril de 2021**, através de preenchimento de requerimento de matrícula disponível em [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br) e o envio de documentação digitalizada por e-mail para [ej.secretaria.j23@gmail.com](mailto:ej.secretaria.j23@gmail.com) ou pelo whatsapp (32) 998442912.

7.2. Documentação necessária para a realização da matrícula ((a ser encaminhada por e-mail ou whatsapp):

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Histórico Escolar e/ou declaração de aprovação do ano escolar exigido no edital (**Item 2**), tendo esse último validade por 30 dias;
- ✓ Foto 3 x 4.

7.3. O deferimento da matrícula será emitido até o dia 06 de abril através de e-mail.

7.4. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula perderá o direito à vaga e o(s) suplente(s) será(ão) chamado(s) pela ordem do sorteio, por meio de contato pela escola, a partir do dia 06 de abril de 2021 através do e-mail indicado no formulário de inscrição.

7.5. A documentação original deverá ser apresentada à secretaria da escola quando da retomada das atividades presenciais.

Juiz de Fora, 26 de março de 2021.

Profª. Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria  
Diretora Geral do C. A. João XXIII/UFJF